



Considerada de Utilidade Pública Pela Lei nº7056, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 88/2026

Em 20 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICKBOXING UNIVERSITÁRIO 2026.

Informo aos interessados, que o Campeonato Intermunicipal de Kickboxing Universitário 2026, será realizado no **Clube Esportivo Mauá**, Avenida Presidente Kennedy, 635 - Centro - São Gonçalo - RJ CEP 24.445-000, no dia **26.09.2026**, às 09h.

Proibido o consumo de bebida alcoólica dentro do Ginásio.

A modalidade de competição será o **Kick Light** e a inscrição será **gratuita**.

Somente poderão participar Atletas Universitários, entre 18 a 25 anos, apresentando a Declaração de Matrícula em Instituição de Ensino Superior (IES).

A inscrição terá que ser feita até o dia **04.09.2026**, pelo site da FKBERJ, através do Presidente ou Representante da Associação.

Informações - (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes**.

Obs 1.: O atleta que não possui vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverá se filiar até o dia **04.09.2026** para se regularizar, obtendo assim, condição para competir.

Obs 2.: A filiação e renovação somente será aceita com o **atestado médico** (atestando estar apto a participar de evento de Kickboxing, ou de lutas, ou de Artes Marciais e ou estar liberado para fazer esporte).

2 - REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICKBOXING UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Intermunicipal de Kickboxing Universitário é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, organizada pela FKBERJ e chancelada pela Federação de Esportes Universitários do Estado do Rio de Janeiro - FEURJ.

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ;

CAPÍTULO - II - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 3º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para 2026);

Artigo 4º - Serão considerados aptos a competir somente atletas **Federados** e **Confederados**, com a anuidade em dia para 2026;

Artigo 5º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 01 foto (3x4), xerox da identidade, CPF, email, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra grávida. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 6º - Somente poderá participar estudante-atleta universitário com registro na FKBERJ/CBKB, matriculado em curso de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, e que se enquadrem na faixa etária de sua categoria. Não havendo distinção por graduação na modalidade;

Artigo 7º - O Atleta deverá apresentar a Declaração de Matrícula em Instituição de Ensino Superior (IES) onde deverá constar curso, período, matrícula e assinatura do reitor, secretaria ou coordenador do curso da IES;

Artigo 8º - Será permitido atleta competir, nascido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2008;

CAPÍTULO - III - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - As chaves de combates serão publicadas nos grupos da FKBERJ, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCCLASSIFICADO**;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico para retirada da ficha de inscrição e a Declaração Universitária, mesmo que tenham a carteira da FKBERJ 2026.

Artigo 10º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Kick Light adulto:

Feminino: -60 e -70 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta;

Masculino: -69, -79 e -89 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta;

CAPÍTULO - IV - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 11º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 12º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha, bandagem e capacete. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação**;

Parágrafo único: No **uniforme dos atletas e técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, e, o nome da Instituição de Ensino Superior.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação**;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 13º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 14º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

José Francisco Marques Cardoso
Diretor do Departamento Estudantil e Universitário

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE